

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO
CONSTITUINTE MUNICIPAL

Nº DE ORDEM
2686/2022

REFERÊNCIAS

Incentivo Madereira

APRESENTAÇÃO DE



EMENDA



PROPOSIÇÃO



VEREADOR



ENTIDADE

TIPO DE
EMENDA

SUPRESSIVA

SUBSTITUTIVA

X

MODIFICATIVA

ADITIVA

AUTOR DA EMENDA: Pedro Gilson Jahn

TEXTO JUSTIFICATIVA:

Altera o inciso II da Cláusula Terceira do Termo de Contrato que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – permanecer em atividade no município, exercendo as atividades descritas atualmente em seu CNPJ, com faturamento mensal, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura do Termo de Contrato.”

“Reordena os incisos seguindo a ordem certa da Cláusula Terceira do Termo de Contrato”.

Ass. do Proponente

24 / 10 / 2022

Data da apresentação

Ass. Funcionária.

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão

Aprovado em: 24 / 10 / 2022
Sessão Ordinária

Pres.: Ademar Ganger
Secret.: [Assinatura]